



MUNICÍPIO DE JOAÇABA – ESTADO DE SANTA CATARINA

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2024

Av. XV de Novembro, 378, Centro, CEP: 89.600-000, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527 8800 – www.joacaba.sc.gov.br

PARECER JURÍDICO 1 À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA EDITAL Nº 001/2024

Trata-se, de impugnação administrativa interposta por Jeferson Minella Bauer, no âmbito do Edital de Abertura de Concurso Público do Município de Joaçaba n. 001/2024 pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, em que alega em síntese que, o edital extrapola a previsão legal da Lei n. 13.656/2018, quando exige no mínimo 1 (uma) doação até a data do término das inscrições do certame.

É o relatório.

A impugnação foi interposta no prazo e forma legal, tal como previsto Capítulo XII do edital.

No mérito, após analisar detidamente as razões e fundamentos, verifica-se que, embora a impugnação tenha várias transcrições úteis a defesa da tese, é importante destacar que cada banca ou órgão público que realiza o concurso tem autonomia para disciplinar o certame em lei e edital próprios, caso em que o critério específico da isenção da taxa de inscrição é competência ordinária de cada edital.

No entanto, para explicar a inteligência da norma usada para o referido Edital, transcrevo-a:

Art. 1º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União: [...]

II - os **candidatos doadores** de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo único. O cumprimento dos requisitos para a concessão da isenção deverá ser comprovado pelo candidato no momento da inscrição, nos termos do edital do concurso.

Logo, a isenção da taxa de inscrição é possível para os candidatos doadores, e não apenas aos cadastrados na entidade. Reforço, há que ser doador.

Dessa forma, o candidato pode doar a medula uma única vez ou mais vezes, por liberalidade. O Edital de abertura está exigindo apenas uma doação, e cabe toda doação



MUNICÍPIO DE JOAÇABA – ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2024

Av. XV de Novembro, 378, Centro, CEP: 89.600-000, Joaçaba/SC
Fone: (49) 3527 8800 – www.joacaba.sc.gov.br

realizada até a data do término das inscrições do certame, e, sem limite temporal da data de realização da doação (ex. últimos 5 anos).

CONCLUSÃO

Ante o exposto, recebe-se a impugnação e no mérito julgo improcedente.

Intime-se o impugnante.

Dê-se publicidade a presente decisão.

Joaçaba/SC, em 11 de setembro de 2024.

DIOCLELIO RAGNINI

Prefeito